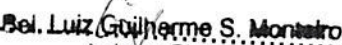


Folha de Informação n.º 

do Processo nº 2006-0.018.639-0 em 13.03.08 (a) 
Bel. Luiz Guilherme S. Montalvo
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2006-0.018.639-0
Interessado : ALASKA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Rua Cônego Amaral Melo x
Rua Des. Euclides da Silveira
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/567/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/162/CAIEPS/2008 às folhas 368, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a construção de 6 torres residenciais, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 0,30;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,5;
3. Altura total da edificação: 37,90m, de acordo com a autorização do COMAR;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 220 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais;
6. Recuos de frente mínimos: 5,00m, inclusive para as vias ainda não abertas;





Folha de Informação n.º 271

do Processo nº 2006-0.018.639-0 em 13.03.08 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

7. Recuos laterais e fundos mínimos de 3,00m a partir de 6,00m de altura (artigo 186 da Lei nº 13.885/04);
8. Caso futuramente a Rua Professor José de Camillis ou a Rua Marambaia, no trecho em questão, sejam abertas, não poderá haver qualquer modalidade de acesso pelas mesmas;
9. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
10. Apresente anuência do CONDEPHAAT;
11. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

13.Março.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
